Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO nº 2.483, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 2.348, DE 06/02/97 (DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CHÁCARA Nº 74 (SETENTA E QUATRO), DO POLÍGONO TRÊS VENDAS, NESTE MUNICÍPIO DE ERECHIM, COM ÁREA DE 3,2700ha (TRÊS HECTARES, DOIS MIL E SETECENTOS CENTIARES), CUJA PROPRIEDADE PERTENCE AO SENHOR PEDRO PAULO SPONCHIADO.)

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, e no inciso V, do Art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10.09.62, e nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, do Decreto nº 2.348, de 06 de fevereiro de 1997, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a chácara nº 74 (setenta e quatro) do Polígono Três Vendas, neste Município de Erechim, pertencente ao Sr. Pedro Paulo Sponchiado, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a chácara nº 74 (setenta e quatro), do Polígono Três Vendas, nesta cidade de Erechim, com área de 32.030,1899m2 (trinta e dois mil e trinta metros, dezoito decímetros e noventa e nove centímetros quadrados) matriculada no Registro de Imóveis sob nº 35.472, de 01.06.54, pertencente ao senhor **PEDRO PAULO SPONCHIADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: com as chácaras nº 25 e 26, na extensão de 73,12m;
SUL: com a Rua sem denominação na extensão de 75,00m;
LESTE: com a chácara nº 73, na extensão de 436,00m;
OESTE: com a chácara nº 75, na extensão de 436,0465m;"

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, RS, 09 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração